



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Subseção Judiciária de Montes Claros (SSJMCL) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	6
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni	9
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 18/2021

Estabelece a escala judicial para o mês de DEZEMBRO de 2021 na Judiciária de Ituiutaba.

O **JUIZ FEDERAL** Gustavo Soratto Uliano, Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO:**

- a) o disposto na Portaria n. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria n. 10324231, de 29/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria n. 10255487.
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverão manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;
- d) o interesse da Administração;

### RESOLVE:

Designar o servidor e oficiais de justiça que ficarão, no mês de **DEZEMBRO** de 2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais:

### PERÍODO SERVIDOR:

01 a 19.12.21 - William Queiroz Reis

### PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

01 a 07.12.21 - João Fernando Fagundes Lobo - Substituto: Abner Rafael de Souza

08 a 13.12.21 - Fábio Pacó de Matos - Substituto: João Fernando Fagundes Lobo

14 a 19.12.21 - Abner Rafael de Souza - Substituto: Fábio Pacó de Matos

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, compreendido os períodos acima mencionados, e considerando os seguintes horários:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

Para contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) ligar:

**Na Capital (BH): (031) 98494-4813 ou (031) 98494-6953**

Em Ituiutaba-MG/Servidor Plantinista: (34) 98408-7297

Números Oficiais: - Abner Rafael de Souza: (34) 99639-6858

- Fábio Pacó de Matos: (34) 99110-2421

- João Fernando Fagundes Lobo: (34) 99981-8101

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gustavo Soratto Uliano

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 01/12/2021, às 09:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14530385** e o código CRC **07F0F319**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - [www.trfl.jus.br/sjmg/](http://www.trfl.jus.br/sjmg/)

0000159-72.2021.4.01.8008

14530385v3

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

Subseção Judiciária de Montes Claros (SSJMCL) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJ..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 19/2021

Designa servidores e oficiais de justiça da SSJ Montes Claros à disposição do plantão no mês de dezembro de 2021.

**O DOUTOR GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições legais;

### CONSIDERANDO:

a) o disposto na Portaria n. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);

b) o disposto na Portaria n. 10324231, de 29/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais;

c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverão manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;

d) o interesse da Administração;

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores e oficiais de justiça que ficarão, no mês de DEZEMBRO/2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como informar que o número de celular para contato é (38) 98411-2939.

SERVIDOR DE APOIO	PERÍODO
<b>Plantonista: Eubert Andrade Veloso</b> Eventual: Gutenberg Gonçalves Martins	01 a 06.12.2021
<b>Plantonista: Christiano de Paula Assis</b> Eventual: Nathália Dell'Areti Mendes, Álvaro G. da Silva Júnior, Frederico Araújo Sena	07 a 12.12.2021
<b>Plantonista: João Paulo Castro Carvalho</b> Eventual: Carlos Leonardo Cangussu, Flávia Lopes M. Godinho	13 a 19.12.2021

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	PERÍODO
<b>Plantonista: Alessandra Matias Barbosa</b> Plantonista eventual: Gabriela Santos Ahnert	01 a 05.12.2021
<b>Plantonista: Gabriela Santos Ahnert</b> Plantonista eventual: Thiago Silva Neves	06 a 12.12.2021
<b>Plantonista: Adélio Joaquim J. Murta</b> Plantonista eventual: Alessandra Matias Barbosa	13 a 19.12.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS**  
*JUIZ FEDERAL*  
*DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS*



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bacelar Patrício de Assis, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 01/12/2021, às 10:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**14535336** e o código CRC **714C0121**.

Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 852 - Bairro Centro - CEP 39400-215 - Montes Claros - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)  
0029164-13.2019.4.01.8008

14535336v4

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 220

Disponibilização: 02/12/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 24/2021

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Provimento Coger nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 1ª Região:

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados acesso ao Juízo nos fins de semana, feriados e horário fora do expediente externo, em casos de urgência, envolvendo questões de perecimento de direito,

### RESOLVE:

I - **COMUNICAR** que o plantão, de acordo com o citado Provimento, **SERÁ EM ESCALA ÚNICA E GERAL ESTABELECIDA PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS.**

II - **DETERMINAR**, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os seguintes servidores para auxiliar no plantão:

#### Servidores:

Raphaela Siqueira Freire de Mello - Diretora de Secretaria em Substituição - 01 a 19/12/2021

Substituto Eventual: Fernando Gomes Sfredo

#### Oficiais de Justiça:

Emílio José Guedes Saraiva - 01 a 12/12/2021

Jair Sousa Santos - 13 a 19/12/2021

III – **COMUNICAR** que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/>.

IV - **ESCLARECER** que nos casos de afastamentos regulamentares ou impedimentos dos magistrados, os plantões serão cumpridos pelos respectivos substitutos automáticos, observando-se as normas contidas Portaria SJMG-SEMAG 10255487.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/11/2021, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**14542201** e o código CRC **5A9FBFD4**.

Rua Dr. Reinaldo, n. 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0004735-16.2018.4.01.8008

14542201v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 24/2021

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Provimento Coger nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 1ª Região:

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados acesso ao Juízo nos fins de semana, feriados e horário fora do expediente externo, em casos de urgência, envolvendo questões de perecimento de direito,

### RESOLVE:

I - **COMUNICAR** que o plantão, de acordo com o citado Provimento, **SERÁ EM ESCALA ÚNICA E GERAL ESTABELECIDA PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS.**

II - **DETERMINAR**, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os seguintes servidores para auxiliar no plantão:

#### Servidores:

Raphaela Siqueira Freire de Mello - Diretora de Secretaria em Substituição - 01 a 19/12/2021

Substituto Eventual: Fernando Gomes Sfredo

#### Oficiais de Justiça:

Emílio José Guedes Saraiva - 01 a 12/12/2021

Jair Sousa Santos - 13 a 19/12/2021

III – **COMUNICAR** que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/>.

IV - **ESCLARECER** que nos casos de afastamentos regulamentares ou impedimentos dos magistrados, os plantões serão cumpridos pelos respectivos substitutos automáticos, observando-se as normas contidas Portaria SJMG-SEMAG 10255487.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/11/2021, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**14542201** e o código CRC **5A9FBFD4**.

Rua Dr. Reinaldo, n. 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0004735-16.2018.4.01.8008

14542201v4